



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 803/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando as férias da Juíza Mariana de Carvalho Milet da Costa Barros,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 28.7 a 26.8.2009, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 362/2009 que designou a Exma. Sra. **MARIANA DE CARVALHO MILET DA COSTA BARROS**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades de Juiz das Execuções das Varas do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 22 de julho de 2009.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente